



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

PROCEDIMENTOS TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento e/ou Isenção

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que, de acordo com a Portaria PRPG nº11/2017, de 06/04/2017, para inscrição nos **PROCESSOS SELETIVOS**, em todos os cursos dos Programas de Pós-Graduação "stricto-sensu" da EEL, obrigatoriamente, o candidato (Aluno Regular ou Aluno Especial), deverá recolher uma **Taxa de Inscrição*** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Dados para **Recolhimento** da Taxa de Inscrição: **ALUNO REGULAR**

Banco **001 - Banco do Brasil** / Agência: **6524-2** / Conta Corrente: **130.378-3**

Favorecido: **Escola de Engenharia de Lorena - USP** /

CNPJ: **63.025.530/0100-96**

*** Artigo 41 - Regimento Pós-Graduação USP**

§ 2º - Podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da USP, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência.

§ 3º - A CPG caberá decidir sobre a concessão de isenção de taxa de inscrição aos candidatos que a solicitarem com base em critérios previamente estabelecidos.

Para solicitação da **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, o candidato deve **OBRIGATORIAMENTE**, entregar na **Secretaria da CPG – Área I (horário: 9h – 11h30 e das 14h às 17h)**, até o dia **06/06/2018**, para análise da Comissão de Pós-Graduação, os seguintes documentos:

- *carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).*
- *documentos comprobatórios relativos à solicitação.*
- *cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições.*